



## Estado de Mato Grosso do Sul Atos Oficiais da Prefeitura Municipal de Alcinópolis



DECRETO Nº 64/2015, DE 01 DE DEZEMBRO 2.015.

“Decreta recesso de final de ano nas datas que menciona.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as festividades de final de ano e a necessidade de redução de custos com a manutenção da administração municipal,

DECRETA:

Art. 1º – Fica determinado como recesso de final de ano o período de 21 de dezembro de 2015 a 08 de janeiro de 2016, em todos os órgãos públicos municipais, excetuados os serviços que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação em local público.

Alcinópolis – MS, 01 de dezembro de 2015.

(a.) ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES  
Prefeito Municipal

LEI N.º 387, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015.

“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO BERÇÁRIO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL, O QUAL PASSARÁ A CHAMAR SEBASTIANA ROSA FRANÇA.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1.º – Fica instituído, o nome do BERÇÁRIO do Centro Municipal de Educação Infantil de Alcinópolis-MS, como SEBASTIANA ROSA FRANÇA.

Art. 2.º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alcinópolis, 01 de dezembro de 2015.

(a.) ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES  
Prefeito Municipal





EXTRATO AO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07 – A/2014

Origem: Dispensa Licitatória

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS

CONTRATADO: JORDELINO GARCIA DE OLIVEIRA

OBJETO: “A PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato Original, com continuidade da Execução de seu objeto, por mais 11 (onze) meses, nos termos da Lei 8.666/93, no período de 30 de novembro de 2015 a 31 de outubro de 2016.”

Fundamento Legal: Atender o disposto no Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, com as alterações introduzidas por Leis posteriores e ainda corresponde ao previsto no mencionado contrato, para a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração.

Data da assinatura: 27.12.2015.

Assinam: ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES e JORDELINO GARCIA DE OLIVEIRA

Alcinópolis – MS, 27 de novembro de 2015.

(a.) ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES  
Prefeito Municipal

**JORNAL DE COSTA RICA**

JORNAL CORREIO DE COSTA RICA LTDA.  
Diretor Presidente/Redator-Chefe:  
**ANTÔNIO SILVESTRE DE CASTRO**  
Diretor Responsável:  
**DUPRÉ GARCIA COELHO**  
Diretor de Composição e Diagramação:  
**SILVESTRE DE CASTRO**  
Revisão:  
**NELI JUSTINA PEREIRA**  
CNPJ (IMP): 08.983.478/0001-89  
INSC. MUNICIPAL: 450.061-9  
REGISTRO NA JUCEMS: 5400232678  
Redação e Administração:  
**AV. JOSÉ FERREIRA DA COSTA, 90**  
CX. POSTAL, 13 - CEP: 79550-000  
**COSTA RICA - MATO GROSSO DO SUL**  
E-mail: [imprensaoficial@terra.com.br](mailto:imprensaoficial@terra.com.br)  
Fone Geral: (0xx67) 3247-1936  
Plantão Diário: (0xx67) 3247-2388  
Celular: (0xx67) 8131-9803  
Exemplar do dia: R\$ 1,25  
Nº atrasado: R\$ 2,00  
ESTE JORNAL É RESPONSÁVEL  
PELO EDITORIAL.

DEMAIS MATÉRIAS  
SÃO DE RESPONSABILIDADE  
DE SEUS AUTORES.  
Impresso nas oficinas da LAYOUTGRÁFICA-  
**JALES (SP) -**  
Fone: (0xx11) 3621-3556  
Filial a ABRAJORI - Associação Brasileira  
dos Jornais do Interior.  
CNJI - Cadastro Nacional de Jornais do  
Interior.  
Períodicidade verificada em Brasília (DF) -  
Registro nº 00047.  
Nosso representante com exclusividade  
para todo o Brasil:  
TÁBULA VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO S/C  
LTDA.  
SÃO PAULO - Rua Conceição de Monte  
Alegre, 448 -  
Casa 1 - Brooklin Novo - SÃO PAULO (SP).  
CEP: 04563-690  
Fone/PABX: (0xx11) 5507-5599  
FUNDADO EM 01 DE DEZEMBRO DE 1984.

**ESPORTE  
NÃO É DROGA.  
PRATIQUE!**



EXTRATO AO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 177/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 150/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2014

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS

CONTRATADO: MARIA APARECIDA BERNI DA SILVA – ME

OBJETO: “A PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato Original, com continuidade da Execução de seu objeto, por mais 02 (dois) meses e 05 (cinco) dias, nos termos da Lei 8.666/93, no período de 27 de novembro de 2015 a 01 de fevereiro de 2016.”

Fundamento Legal: Atender o disposto no artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, com as alterações introduzidas posteriormente, e ainda corresponde ao previsto no mencionado contrato, para atender finalidade precípua da administração pública.

Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original.

Foro: Comarca de Coxim – MS.

Data da assinatura: 26.11.2015.

Assinam: ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES e MARIA APARECIDA BERNI DA SILVA – ME

Alcinópolis – MS, 26 de novembro de 2015.

(a.) ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES  
Prefeito Municipal

EXTRATO – I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 178/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 150/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2014

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS

CONTRATADO: ADARI BARBOSA DE QUEIROZ – ME

OBJETO: “A PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato Original, com continuidade da Execução de seu objeto, por mais 02 (dois) meses e 05 (cinco) dias, nos termos da Lei 8.666/93, no período de 27 de novembro de 2015 a 01 de fevereiro de 2016.”

Fundamento Legal: Atender o disposto no artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, com as alterações introduzidas posteriormente, e ainda corresponde ao previsto no mencionado contrato, para a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração.

Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original.

Foro: Comarca de Coxim – MS.

Data da assinatura: 26.11.2015.

Assinam: ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES e ADARI BARBOSA DE QUEIROZ – ME

Alcinópolis – MS, 26 de novembro de 2015.

(a.) ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES  
Prefeito Municipal

EXTRATO – II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 183/2014

Processo administrativo nº 148/2014 – Pregão Presencial nº 051/2014

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS

CONTRATADO: ALDENI NUNES DE OLIVEIRA – ME

OBJETO: “A PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato Original, com continuidade da Execução de seu objeto, por mais 06 (seis) meses, nos termos da Lei 8.666/93, no período de 02 de dezembro de 2015 a 02 de junho de 2016.”

Fundamento Legal: Atender o disposto no artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, com as alterações introduzidas posteriormente, e ainda corresponde ao previsto no mencionado contrato, para a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração.

Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original.

Foro: Comarca de Coxim – MS.

Data da assinatura: 01.12.2015.

Assinam: ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES e ALDENI NUNES DE OLIVEIRA – ME.

Alcinópolis – MS, 01 de dezembro de 2015.

(a.) ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES  
Prefeito Municipal

EXTRATO – II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 184/2014

Processo administrativo nº 148/2014 – Pregão Presencial nº 051/2014

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS

CONTRATADO: HBS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI EPP

OBJETO: “A PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato Original, com continuidade da Execução de seu objeto, por mais 06 (seis) meses, nos termos da Lei 8.666/93, no período de 02 de dezembro de 2015 a 02 de junho de 2016.”

Fundamento Legal: Atender o disposto no artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, com as alterações introduzidas posteriormente, e ainda corresponde ao previsto no mencionado contrato, para a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração.

Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original.

Foro: Comarca de Coxim – MS.

Data da assinatura: 01.12.2015.

Assinam: ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES e HBS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI EPP.

Alcinópolis – MS, 01 de dezembro de 2015.

(a.) ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES  
Prefeito Municipal





# Mãos em ação!



# Unidas contra a Dengue!